



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 005/89

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do processo nº 23108.003466/89-5 e CD/007/89;

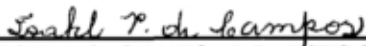
R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o convênio que entre si celebram o Fundo Estadual de Educação, órgão autárquico da Secretaria de Educação e Cultura e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando a execução do Projeto "Valorização de Recursos Humanos - Ensino de 1º Grau.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 04 de abril de 1989.



AUGUSTO FREDERICO MULLER JÚNIOR - Presidente


BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro


ISABEL GOELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro